Projeto de Lei nº 47/2017

Denomina logradouro público: "Rua Jonas Soares".

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denominar-se-á **"Rua Jonas Soares"** o logradouro público (Rua 8) que tem seu início na Área Remanescente, confronta pelo lado direito com a quadra n° 14, rua 05, quadra n° 13, rua 04, quadra n° 10, rua 03, quadra n° 08, rua 02 e quadra n° 05 e pelo lado esquerdo com área verde e quadra n°11, no Bairro São Bento, nesta cidade de Itaúna – MG.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Itaúna providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaúna e à Companhia Energética de Minas Gerais.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do Executivo Municipal.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2017

Alexandre Campos
Vereador

Antônio de Miranda Silva
Vereador

Justificativa

Nosso querido Jonas Soares nasceu em Itaúna aos 16/07/1923, filho dos bons e saudosos Agenor Gonçalves Soares e de Jovelina Flávia Carvalho Soares, os quais tiveram mais seis filhos a saber: Holmes Soares (falecido); Helênio Soares (falecido); Anita Soares Rodrigues; Neusa Soares; Claide Soares e Jales Soares.

Sô Jonas, o modo carinhoso pelo qual o chamávamos, foi casado com Dulce Soares de Oliveira e tiveram duas filhas: Deila Augusta Soares Nolasco e Dênia Soares Teixeira.

O Sr. Jonas era formado em Contabilidade. Além de sua formação profissional, era um homem muito culto, era um personagem autodidata em conhecimentos diversos. No trabalho, Jonas Soares se dedicou já aos treze anos de idade, por dois anos, à Companhia Industrial Itaunense como Auxiliar de Produção, até ingressar em 1938 no Banco da Lavoura de Minas Gerais, depois Banco Real, e por fim, na Companhia Real de Investimento, passando pelos cargos de Contínuo, Procurador, Contador, Gerente de Agência, Gerente de Indústria Têxtil (em empresa assumida pelo banco).

Jonas Soares trabalhou nas cidades de: Nova Era, Itabira, Uberaba, Jundiaí, Americana, São Paulo, Recife e, por fim, em Campinas, quando se aposentou.

Já na condição de aposentado, Sr. Jonas Soares se dedicou por três anos como Gerente Financeiro do BDMG (1977 a 1980); como Secretário Municipal de Finanças no período de 1983 a 1984 no governo municipal de Francisco Ramalho da Silva Filho e, no período de 1983 a 1991 como Presidente e Vice-Presidente da Fundação Universidade de Itaúna, acumulando os cargos de Reitor e Vice-reitor de nossa Universidade.

Como político-partidário, o Sr. Jonas em trabalho conjunto com o Deputado Federal Marcos Lima contribuiu para a efetivação do conjunto habitacional Jadir Marinho de Faria. Na gestão dos governos estaduais de Tancredo Neves e Hélio Garcia, o Sr. Jonas como Presidente do PMDB em Itaúna, se desdobrou, viajando a Belo Horizonte, colocando seu escritório a disposição na assistência aos mutuários do referido bairro.

Em 1988, Jonas Soares colocou seu nome como candidato a Prefeito Municipal de Itaúna, tendo como colega de chapa a competente e graciosa professora Iedda Machado de Paula Borges. Não tendo êxito na eleição, passou a dedicar-se a um cargo como Membro do Conselho de Administração da Usiminas por três anos.

Entre tantas outras atuações positivas de Sr. Jonas Soares na sociedade Itaunense, destacamos sua presença como Irmão Vitalício do Orfanato Dona Cota; Membro da Fundação São Vicente de Paula e da Fundação Granja Escola São José.

Sr. Jonas Soares era uma pessoa muito espiritualizada, homem e pai zeloso, de conduta ilibada, de gestos humanitários, religioso de fé intensa. Era tido como exemplar pela forma de fazer amizades, de ser solidário, amigo que gostaríamos de conviver com ele por muito tempo, pois faleceu, prematuramente,

dois dias antes de completar 71 anos de idade, em 14/07/1994. Deixou saudades, e um legado de exemplos e ensinamentos que talvez não tivemos de nossos pais e professores, de forma muito marcante.

Itaúna se sente feliz por eternizar tão grande figura humana, e, estes modestos vereadores, em homenagear tão espetacular família, através da memória do Sr. Jonas Soares. Esta ai o sinal de reconhecimento e gratidão de Itaúna para com esse saudoso e excelente filho que tanto fez por nossa terra.

Denominar um logradouro público do Município com o nome de Jonas Oliveira, além de merecido reconhecimento, propiciará aos membros deste Legislativo a oportunidade de agradecimento de todos os seus amigos e familiares que, com toda certeza, ficarão felizes com esta justa homenagem.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nossos pares para prestarmos modesta e merecida homenagem a um homem que deixou um legado de ações humanitárias para nossa querida gente de Itaúna.

Itaúna, 11 de Abril de 2017.

Alexandre Campos
Vereador

Antônio de Miranda Silva
Vereador